



REGULAMENTO RÚSTICA 50 ANOS UFPEL



UFPEL

2019

SUMÁRIO:

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS	3
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	3
CAPÍTULO V – DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	5
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	5
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	5
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	6
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS	6

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a rústica de aniversário dos 50 anos da UFPEL.

Art. 2. A Rústica de aniversário dos 50 anos da UFPEL é promovida pelo Sesc/RS através da Gerência de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Pelotas.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3. Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4. Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- b) Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- c) Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5. A coordenação Geral da Rústica de aniversário dos 50 anos da UFPEL é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/Pelotas;
- b) Técnico de Esportes do Sesc/ Pelotas;
- c) Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6. Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO V – DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES

Art. 8. A Rústica dos 50 anos da UFPEL acontece no dia **18 de agosto de 2019**. As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede a corrida ou até atingir os 500 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- a) Através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>;

Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema:

Inscrições para as corridas:

AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

- a) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
- b) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);
- c) Boleto;
- d) Para categoria infantil 1km (**gratuita**) sinalizar a opção “nenhum”.

§ 1º. Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;

§ 2º. Obs: a inscrição deverá ser concluída na Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.

§ 3º. **Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.**

§ 4º. As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

§ 5º. Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

§ 6º. As inscrições serão limitadas a **500 atletas**, encerrando quando atingido este número.

Art. 9. Todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento no ato da inscrição na Unidade ou para retirada do kit.

Art. 10. O valor da inscrição é:

- a) **R\$ 20,00** para a categoria Comércio e Serviços e seus dependentes, servidores da UFPEL, EBSEERH e terceirizados que exerçam suas atividades na UFPEL com comprovante no ato da inscrição de vínculo empregatício;
- b) **R\$ 25,00** para Público Geral;
- c) **R\$ 10,50** para estudantes da UFPEL. Para servidores e estudantes da UFPEL, EBSEERH e terceirizados, o pagamento será somente na Unidade Sesc Pelotas. Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que recebam auxílios da Universidade poderão participar gratuitamente, devendo também realizar sua inscrição junto ao à Unidade Sesc Pelotas.

Párrafo único. A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11. Todos os participantes receberão brinde e medalha de participação.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12. A rústica de 50 anos da UFPEL será realizada nas categorias Comércio e Serviço, Público Geral e infantil, nos naipes Masculino e Feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

I. ADULTO

A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 29 anos	B	20 a 29 anos
C	30 a 39 anos	C	30 a 39 anos
D	40 a 49 anos	D	40 a 49 anos
E	50 a 59 anos	E	50 a 59 anos
F	60 anos ou mais	F	60 anos ou mais

II. INFANTIL

A	10 e 12 anos
B	13 e 15 anos

Parágrafo Único. Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA:

Infantil: 9h15 (1 km);

Adulto: 9h30min (3 km) e 9h33 (5 km);

Caminhada: 9h33 (3km).

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13. O percurso adulto será disputado nas distâncias de **3 km** e **5 km**.

Art. 14. O percurso infantil será disputado na distância de **1 km para categoria A (10 a 12 anos) e B (13 a 15 anos)**.

Art. 15. O percurso da caminhada **será de 3 km**.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 16. A retirada do kit (número, chip e camiseta) poderá ser feita pelos atletas:

- a) No local das provas, até 30 minutos antes da largada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente);
- b) No sábado que antecede a corrida das 10h às 18h no Sesc Pelotas (Rua Gonçalves Chaves, 914).

Art. 17. Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.18. Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada. Já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Parágrafo único. Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.19. A premiação será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova e aos que concluírem a caminhada;
- b) Medalhas para os três primeiros colocados por categoria nos naipes Masculino e Feminino no 3km;
- c) Medalhas para os três primeiros colocados por categoria nos naipes Masculino e Feminino no 5km;
- d) Troféu para o 1º lugar no infantil e medalhas de colocação para 2º, 3º, 4º, e 5º lugar nos naipes Masculino e Feminino;
- e) Troféus para 1º, 2º e 3º lugar geral nos 3km nos naipes Masculino e Feminino;
- f) Troféus para 1º, 2º e 3º lugar geral nos 5km nos naipes Masculino e Feminino;
- g) Troféu para 1º, 2º e 3º lugar geral nos 5km na categoria deficiente visual nos naipes Masculino e Feminino;
- h) Troféu de homenagem aos 50 anos da UFPEL;
- i) Serão concedidos troféus para a 1ª, 2ª e 3ª Maiores Equipes;
- j) Troféu de ultimo colocado geral nos naipes Masculino e Feminino no 3 km;
- k) Troféu de ultimo colocado geral nos naipes Masculino e Feminino no 5 km.

CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Sesc, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.